



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.373

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2025, para provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que o Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** a realização do Processo Seletivo Público Nº 001/2025, destinado ao provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conduzido pela empresa contratada para esse fim, em consonância com a legislação vigente e com os termos do Edital; **considerando** o Parecer Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que atestou a regularidade dos atos praticados, bem como a conclusão de todas as etapas previstas, incluindo prova objetiva e análise dos resultados publicados; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público Nº 001/2025, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias considerando aprovados, excedentes e reprovados os candidatos conforme classificação final publicada no Resultado Oficial, o qual passa a integrar o presente Decreto como Anexo.

Art. 2º O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo